

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

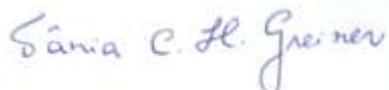
**Orientação Técnica IGAM nº 14.294/2025.**

**I.** O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 79, de 25 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente.

**II.** Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS<sup>1</sup>, existe o superávit no valor de R\$ 13.473.773,92, na fonte de recurso “500 - Recursos não vinculados de Impostos”, suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando de acordo com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1.964, portanto, não havendo qualquer impedimento para sua aprovação.

**III.** Em conclusão, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 79, de 25 de junho de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**  
Contadora, CRC/RS 53.465  
*Consultora do IGAM*

**Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5**

---

<sup>1</sup> <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1624621/173>